



**Prefeitura Municipal de Glória do Goitá**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**PORTARIA Nº 116, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Cessão de servidor efetivo a outro Poder.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, o servidor efetivo **MESAQUE FERREIRA DA LUZ**, matrícula nº 2185, para a **Câmara de Vereadores de Glória do Goitá**, com ônus para o órgão de origem.

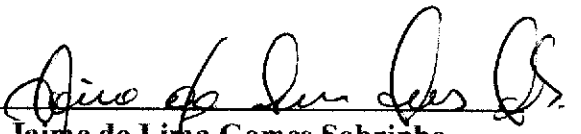
**Art. 2º** - O servidor, ora cedido, exercerá suas funções no Gabinete do Vereador Arthur José Barros de Souza Oliveira.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 21 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Jaime de Lima Gomes Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**